

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 118º

(Componente Lectiva)

1 – (...)

2 – (...)

3- A componente lectiva do pessoal docente de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que trabalha em regime de horário segmentado, e do pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino é de 22 horas semanais.

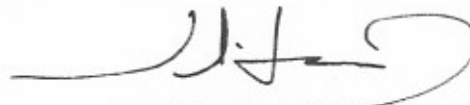
4- (...)

5- (..)

Prejudicado
20-2-09

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2009.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



António Mariño